



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 607-A, DE 2022

(Do Sr. Dr. Jaziel)

Declara a Imperatriz Teresa Cristina patronesse da arqueologia no Brasil; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. CABO GILBERTO SILVA).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2022
(Do Sr. DR. JAZIEL)

Declara a Imperatriz Teresa Cristina
patronesse da arqueologia no Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Imperatriz Teresa Cristina patronesse da arqueologia
no Brasil.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei pretende declarar a Imperatriz Teresa Cristina patronesse da arqueologia no Brasil, uma medida de justiça em relação à relevância na contribuição ao acervo do patrimônio histórico cultural brasileiro.

Teresa Cristina nasceu em Nápoles, 14 de março de 1822 – e faleceu em Porto no dia 28 de dezembro de 1889. Foi a esposa do Imperador Pedro II e Imperatriz do Império do Brasil de 1843 até a abolição da monarquia em 1889.

Nascida como uma princesa do Reino das Duas Sicílias era filha do rei Francisco I, pertencente ao ramo italiano da Casa de Bourbon, e de



sua esposa, a infanta Maria Isabel da Espanha. Ela se casou com Pedro II em 1843.

Teresa Cristina era conhecida por sua paciência, bondade, generosidade e simplicidade, características que lhe ajudaram a ganhar os corações dos brasileiros. Ela patrocinou estudos arqueológicos na Itália e ajudou na imigração italiana para o Brasil.

A família imperial brasileira foi exilada em 1889 depois de um golpe de estado republicano organizado por oficiais militares.

Ser expulsa de sua amada terra adotiva teve um efeito devastador em sua saúde e espírito. Doente e em lamentação, ela morreu de uma parada cardiorrespiratória pouco mais de um mês depois da deposição da monarquia. Foi muito amada por seus súditos tanto durante quanto depois de sua vida, sendo respeitada até pelos republicanos que derrubaram o império. Mesmo não tendo nenhum impacto direto na história política do Brasil, Teresa Cristina é bem vista por historiadores por causa de sua personalidade, comportamento irrepreensível e patrocínio da cultura brasileira.

Em 1871 ela doou todas suas joias particulares para a causa que desencadeou na Lei do Ventre Livre, assinada por sua filha Isabel.

O dinheiro das joias foi investido no acolhimento em seus centros de caridade os novos libertos.

De acordo com o historiador Eli Behar, Teresa Cristina tornou-se notável "por sua discrição, que a levou a manter-se afastada de qualquer movimento político, e por seu desvelo e caridade, que lhe valeram o cognome de 'Mãe dos Brasileiros'".

Uma opinião parecida vem de Benedito Antunes, que afirma que ela "era amada pelos brasileiros, que a definiram, por sua discrição, como a 'Imperatriz Silenciosa'".

Ele também elogiou a imperatriz por seu patrocínio do desenvolvimento cultural e científico: ela "promoveu a cultura de várias maneiras, trazendo da Itália artistas, intelectuais, cientistas, botânicos,



músicos, e assim contribuindo para o progresso e enriquecimento da vida cultural da nação".

A historiadora Eugenia Zerbini, comenta que atualmente o Brasil possui a maior coleção arqueológica da América Latina graças à Imperatriz Teresa Cristina.

Dom Pedro II doou, pouco antes de sua própria morte, muitas de suas possessões para o governo republicano brasileiro, que posteriormente foram divididas entre o Arquivo Nacional, o Museu Imperial, a Biblioteca Nacional e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. A sua única condição era que esta doação fosse nomeada em homenagem a sua falecida esposa, e assim hoje ela é conhecida como a "Coleção Teresa Cristina Maria". A coleção arqueológica é registrada pela UNESCO como patrimônio da humanidade no Programa Memória do Mundo.

Finalmente, Teresa Cristina é lembrada e homenageada no nome de várias cidades brasileiras, incluindo Teresópolis no Rio de Janeiro, Teresina no Piauí, Cristina em Minas Gerais, Imperatriz no Maranhão¹.

Enfim, por entendermos de extrema relevância dessa nomeação, conclamamos os nobres pares a apoiar a proposição.

Sala das Sessões, em de de 2022.

Deputado DR. JAZIEL

1- <https://pt-br.facebook.com/PedroIIBrasil/>



COMISSÃO DE CULTURA (CCULT)

Projeto de Lei nº 607/2022.

Declara a Imperatriz Teresa Cristina
patronesse da arqueologia no Brasil.

Autor: Deputado, Dr. Jaziel
Relator: Deputado Cabo Gilberto Silva

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 607 de 2022, de autoria do ilustre Deputado Federal Sr. Dr. Jaziel, declara a Imperatriz Teresa Cristina como patronesse da arqueologia no Brasil, uma medida justa, dada a sua relevância na contribuição para o acervo do patrimônio histórico cultural brasileiro.

Teresa Cristina nasceu em Nápoles, em 14 de março de 1822, e faleceu em Porto no dia 28 de dezembro de 1889. Foi esposa do Imperador Pedro II e Imperatriz do Império do Brasil de 1843 até a abolição da monarquia em 1889.

Nascida como uma princesa do Reino das Duas Sicílias, era filha do Rei Francisco I, pertencente ao ramo italiano da Casa de Bourbon, e de sua esposa, a infanta Maria Isabel da Espanha. Ela se casou com Pedro II em 1843.

Teresa Cristina era conhecida por sua paciência, bondade, generosidade e simplicidade, características que lhe ajudaram a ganhar os corações dos brasileiros. A Família Imperial Brasileira foi exilada em 1889, depois de um golpe de estado republicano organizado por oficiais militares.

Ser expulsa de sua amada terra adotiva teve um efeito devastador em sua saúde e espírito. Doente e em lamentação, ela morreu de uma parada cardiorrespiratória pouco mais de um mês depois da deposição da monarquia. Foi muito amada por seus súditos tanto durante, quanto depois de sua vida, sendo respeitada até pelos republicanos que derrubaram o Império.

Mesmo não tendo nenhum impacto direto na história política do Brasil, Teresa Cristina é bem vista por historiadores por conta da sua personalidade e comportamento irrepreensível. Em 1871 ela doou todas suas joias particulares para a causa que desencadeou na Lei do Ventre Livre, assinada por sua filha Isabel. O dinheiro das joias foi investido no acolhimento em seus centros de caridade.



De acordo com o historiador Eli Behar, Teresa Cristina tornou-se notável por sua discrição, o que a levou a manter-se afastada de qualquer movimento político, bem como por seu desvelo e caridade que lhe valeram o cognome de Mãe dos Brasileiros. Uma opinião parecida vem de Benedito Antunes, que afirma: "era amada pelos brasileiros, que a definiram, por sua discrição, como a 'Imperatriz Silenciosa'".

Ele também elogiou a Imperatriz por seu patrocínio ao desenvolvimento cultural e científico: "ela promoveu a cultura de várias maneiras, trazendo da Itália artistas, intelectuais, cientistas, botânicos, músicos, e assim contribuiu para o progresso e enriquecimento da vida cultural da nação". A historiadora Eugenia Zerbiní, comenta que atualmente o Brasil possui a maior coleção arqueológica da América Latina graças à Imperatriz Teresa Cristina.

Dom Pedro II doou, pouco antes de sua própria morte, muitas de suas possessões para o governo republicano brasileiro, que posteriormente foram divididas entre o Arquivo Nacional, o Museu Imperial, a Biblioteca Nacional e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. A sua única condição era que esta doação fosse nomeada em homenagem a sua falecida esposa, e assim hoje ela é conhecida como a "Coleção Teresa Cristina Maria". A coleção arqueológica é registrada pela UNESCO como património da humanidade no "Programa Memória do Mundo".

Finalmente, Teresa Cristina é lembrada e homenageada, várias cidades brasileiras carregam o seu nome, incluindo Teresópolis no Rio de Janeiro, Teresina no Piauí, Cristina em Minas Gerais, Imperatriz no Maranhão.¹

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, naquilo que cabe a esta Comissão analisar, **voto FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 607 de 2022, em sua forma integral.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado Cabo Gilberto Silva
Relator

¹ <https://pt-br.facebook.com/PedroIIBrasil/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 607, DE 2022

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 607/2022, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Cabo Gilberto Silva.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Marcelo Queiroz - Presidente, Felipe Becari, Lídice da Mata e Mario Frias - Vice-Presidentes, Abilio Brunini, Airton Faleiro, Alfredinho, Alice Portugal, Cabo Gilberto Silva, Denise Pessôa, Talíria Petrone, Tiririca, Erika Kokay, Jeferson Rodrigues, Pastor Eurico, Pr. Marco Feliciano, Prof. Paulo Fernando, Raimundo Santos, Tarcísio Motta, Waldenor Pereira e Yandra Moura.

Sala da Comissão, em 23 de agosto de 2023.

Deputado MARCELO QUEIROZ
Presidente

